Ato nº 62 de 21 de Dezembro de 1932

Concede um auxilio ao Ipiranga Futebol Club.

O Doutor Amintas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.664, de 9 de Dezembro de 1930 e de acordo com a resolução do Conselho Consultivo em sua reunião de 15 do fluente, etc.,

Resolve:

Art.º 1º — Conceder um auxilio de oito contos de réis (8:000$000) pagaveis durante o anno de 1933, ao Ipiranga Futebol Club, como como contribuição para a construcção de sua séde social, á rua Oswaldo Aranha, nesta Vila.

Art.º 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, em Boa Vista, 21 de Dezembro de 1932

Prefeito Municipal